



DECRETO Nº 8.555, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do  
Município de Taubaté o Exmo. Sr.  
**FABIO FELDMANN**, Secretário do Meio  
Ambiente

**ANTONIO MARIO ORTIZ**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**ARTIGO ÚNICO** - É considerado Hóspede Oficial do Município de  
Taubaté o Exmo. Sr. Dr. Fábio Feldmann,  
digníssimo Secretário do Meio Ambiente do Governo do Estado de  
São Paulo que, no dia de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de 1997,  
352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da  
Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**